

Sindeletro entrega pauta de reivindicações para Energia Pecém e reivindica ganho real de 4%

No último dia 25 de junho, o Sindicato dos Eletricitários do Ceará (Sindeletro) encaminhou para a Energia Pecém a pauta de reivindicações dos trabalhadores referente ao Acordo Coletivo de Trabalho (ACT 2018/2019). A pauta foi aprovada pela categoria em assembleia realizada no dia 15 de junho e reivindica, entre outros pontos, ganho real de 4% sobre os salários, criação de piso salarial por nível e manutenção das homologações no sindicato.

Confira abaixo o resumo da pauta aprovada pela categoria. No caso dos itens não mencionados, foi solicitada a manutenção do acordo atual.

Reajustes

- Reajuste Salarial: 100% da inflação medida pelo IPCA + ganho real de 4%
- Reajuste do Piso Salarial da Categoria: para R\$ 2.006,00

Criação do Piso Salarial por Nível

- Nível médio: R\$ 3.816,00
- Nível superior: R\$ 5.724,00
- Engenheiro, Químico e Arquiteto: piso salarial previsto na Lei nº 4.950-A, de 22/04/66

Hora Extra

- Adicional de 100% para todos os dias (atualmente, de segunda a sexta é 50%)
- Compensação exclusivamente no mês de realização
- No cálculo de hora extra, utilizar divisor de 150 horas para o pessoal de turno
- Contar hora extra quando o turno coincidir com feriado

Adicionais

- Periculosidade: calcular os 30% sobre a remuneração (salário + hora extra + gratificação)
- Penosidade: 15% do salário-base (atualmente, é 7%)
- Sobreaviso: máximo de 24 horas seguidas
- Hora in itinere: criação do adicional com 90 minutos/dia

PLR: valor mínimo de 3 (três) remunerações

Vale Refeição: R\$ 923,78

Vale Alimentação: R\$ 597,68

Cartão extra (Natal): R\$ 1.521,37

Incentivo à educação: mínimo de 80%

Plano de Saúde: acrescentar implantes dentários e garantir a participação do Sindeleiro em qualquer alteração no plano médico/odontológico

Auxílio-Creche: R\$ 888,36 até 7 anos; criar Auxílio-Escola de 7 e 15 anos

Seguro de vida: valor equivalente a 26 remunerações (atualmente, são 24), com o valor mínimo de R\$ 95.000,00

Auxílio-funeral: R\$ 8.000,00

Auxílio Transporte: manter a atual sistemática de transporte coletivo

Quinquênio: criar reajuste de 5% a cada 5 anos de empresa

Plano de Cargos e Salários: migrações automáticas ao completar 2 anos do nível "Auxiliar" para "Junior"; do nível "Junior" para o "Pleno"; e do nível "Pleno" para o "Sênior"

Apoio ao Portador de Necessidades Especiais: passará para R\$ 1.075,00

Homologação das rescisões: manter no Sindeleiro

Férias: gratificação de 2/3 do salário (atualmente, é 1/3), e no máximo em 2 períodos

Licença Maternidade: 180 dias

Licença Paternidade: 15 dias